



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação



ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.05.15.01.ADM

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS:** Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda a LICITANTE: **RENATA CASTRO DA PONTE**, inscrita no CPF nº881.484.753-34, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. 2017.05.15.01.ADM, cujo o objeto é a Contratação de Profissional para prestar serviço em Assessoria Técnica na gestão da política pública de Assistência social do município de Massapê-Ce. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se a participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. A representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pela licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **RENATA CASTRO DA PONTE**, foi declarada ganhadora, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, com valor mensal de R\$ 3.550,00 (três mil,



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Secretaria de Educação

quinhentos e cinquenta reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta Reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê – Ceará, 30 de maio de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

Francisco Willams de Brito Mesquita
Membro

Glauco Régis Canuto Vasconcelos
Membro

RENATA CASTRO DA PONTE
Licitante